



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-Smed

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020-SMED

Processo n.^o 25564/2020

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da **PREGOEIRA DA LICITAÇÃO**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório em epígrafe, consoante descrito abaixo.

No edital, item 10 (dez) CAFÉ EM PÓ do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 10 (dez) do item 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA e ITEM 10 (dez) DO ANEXO VII – RELAÇÃO DE ITENS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO, onde lê-se:

“Café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínas, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café), sem conservantes, de primeira qualidade. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído. Aspecto: pó homogêneo, fino ou grosso, ou grãos inteiros torrados, cor: variando de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiro próprio. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).”

Leia-se “Café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos, com certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza (cascas, paus, etc), no café torrado, em grão ou moído. Sem conservantes, de primeira qualidade. Aspecto: pó homogêneo, fino ou grosso, ou grãos inteiros torrados, cor: variando de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiro próprio. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).”

No edital, da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, onde se lê:

“Recebimento das propostas: 05/08/2020, até às 10h00min”.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2020-SMED
Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7785
CEP 40280-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvce.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-Smed

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

“Recebimento das propostas: 12/08/2020, até às 10h00min”.

Ressalta-se que as demais informações permanecem como dispostas na versão original do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020-SMED**.

Sem mais, subscrevo-me.

Vitória da Conquista - BA, 10 de agosto de 2020.

**Liliane Brito do Prado
Mat. n.º 07.09024-9
Pregoeira**

